



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CHAMADA PÚBLICA 01/DEAD/2022

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância/DEAD/UFVJM informa que encontra-se aberto o prazo para envio de propostas para novas ofertas de especializações - *Lato Sensu* na área de formação de professores na modalidade a distância para PRIMEIRA FASE do Edital 09/2022/DED/CAPES- Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Nesta primeira fase do edital, a DEAD/UFVJM selecionará três propostas para a oferta de especializações - *Lato Sensu*, referente a primeira fase do edital 09/2022/DED/CAPES.

Para submissão de novas propostas os interessados deverão encaminhar a documentação indicada nesta chamada 01/DEAD/2022 e observar os requisitos necessários para a submissão:

1. REQUISITOS:

- 1.1. Especializações que tenham como objeto a formação de professores e demais profissionais da educação, preferencialmente nas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
- 1.2. O Curso deverá estar cadastrado no Sistema Universidade Aberta do Brasil - SISUAB₂;
- 1.3. Para cursos já ofertados em outros editais da UAB/DEAD/UFVJM ou com ofertas em processo de finalização pela UAB/DEAD/UFVJM, comprovar índice de certificação maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) na última oferta.
- 1.4. Cada proposta de oferta deverá contemplar um quantitativo de 180 vagas, distribuídas em no mínimo 5 (cinco) polos atendidos pela DEAD/UFVJM com perfil Apto no Sistema Universidade Aberta do Brasil- SISUAB₂, conforme ANEXO I. O máximo de Polos indicados por oferta serão de 9 (nove).
- 1.5. Cada polo deverá ser contemplado com no máximo 40 vagas.
- 1.6. A proposta deve atender ao que preconiza a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM Nº. 18, de 26 de abril de 2018.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA:

- 2.1. Ofício de manifestação de interesse assinado pelo responsável pela submissão, informando o interesse em ofertar o referido curso de especialização *Lato Sensu* contendo os seguintes dados da tabela abaixo:

ITENS A SEREM INFORMADOS NO OFÍCIO

Indicar no mínimo 5 (cinco) polos atendidos pela DEAD/UFVJM com perfil Apto no Sistema Universidade Aberta do Brasil- SISUAB ₂ . O máximo de Polos indicados por oferta serão de 9 (nove).

Indicar início previsto do curso de especialização- Lato Sensu, as opções são: janeiro de 2023, agosto de 2023, janeiro de 2024 e agosto de 2024.

Anuência da chefia do departamento de origem do responsável pela submissão, manifestando concordância com a submissão da proposta.
--

- 2.2. PPC do Curso atualizado e devidamente aprovado na UFVJM.
- 2.3. Ata de aprovação do Curso pela unidade acadêmica ao qual o curso está vinculado.

2.4. Termo de aceite da oferta emitido pelo Polo de Apoio Presencial onde pretende-se ofertar o curso (modelo conforme Anexo II).

2.5. Os interessados deverão enviar os documentos por meio do processo SEI direcionado a Coordenação UAB da UFVJM (unidade SEI: CoordUAB) e Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD (unidade SEI: DEAD), impreterivelmente até **22 de fevereiro de 2022**.

3. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

3.1. Propostas cadastradas no SISUAB₂ na UFVJM e ainda não ofertadas.

3.2. Propostas cadastradas no SISUAB₂ já ofertadas na UFVJM.

3.3. Terão prioridade as propostas do item 3.2 com maior número de certificação na última oferta concluída.

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail secdead@ufvjm.edu.br.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM e Coordenação UAB/UFVJM.

Diamantina, 16 de fevereiro de 2022.

Profa. Mara Lúcia Ramalho

Diretora de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

Polos atendidos pela DEAD/UFVJM com perfil Apto no Sistema Universidade Aberta do Brasil- SISUAB2

1. Águas Formosas	22. Lagamar
2. Almenara	23. Mantena
3. Araçuaí	24. Minas Novas
4. Bocaiúva	25. Monte Azul
5. Brasília de Minas	26. Montes Claros
6. Buritis	27. Nanuque
7. Buritizeiro	28. Novo Cruzeiro
8. Capelinha	29. Padre Paraíso
9. Carlos Chagas	30. Papagaios
10. Corinto	31. Paracatu
11. Cristália	32. Pedra Azul
12. Diamantina	33. Pompéu
13. Divinolândia de Minas	34. Porteirinha
14. Francisco Sá	35. Rio Pardo de Minas

15. Itamarandiba	36. Salinas
16. Jaíba	37. São João da Ponte
17. Janaúba	38. Taiobeiras
18. Januária	39. Teófilo Otoni
19. Jequitinhonha	40. Turmalina
20. Joáima	41. Urucuia
21. João Pinheiro	42. Várzea da Palma

ANEXO II

Modelo de Termo de Concordância do Polo de Apoio Presencial

TIMBRE DA PREFEITURA

Ofício nº xxx

Cidade, xx de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora

Profa. Mara Lúcia Ramalho

Diretora de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

Assunto: Aceite de oferta de curso em Polo UAB

Prezada Senhora,

Tendo em vista as vagas do edital 09/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (CAPES) para a articulação de novos cursos e reofertas nos polos de educação a distancia do sistema UAB, atestamos o interesse na oferta do curso de Especialização *Lato Sensu* em _____, na modalidade a distância, no polo de _____. Na oportunidade, ressaltamos estar atentos às exigências das CAPES sobre os critérios para o polo de apoio presencial no que diz respeito à infraestrutura adequada, aos padrões legais de acessibilidade bem como de recursos humanos e tecnológicos.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Educação do Município de XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Coordenador Polo UAB do Município de XXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 16/02/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608564** e o código CRC **8CD6FBA4**.